

RETIFICAÇÃO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC/CNPq/CAPES N.º 055/2026 PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – PROFIX-CB

A Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) vem a público informar a primeira retificação do Edital de Chamada Pública FAPESC/CNPq/CAPES N.º 055/2026, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Alteração do item 3.7.2 que passa a ter a seguinte redação:
3.7.2 Apresentar, no momento da vinculação a bolsa, declaração de não possuir vínculo empregatício ou funcional com instituições nacionais durante toda a vigência da Bolsa CB-1.
2. Alteração do item 3.7.3 que passa a ter a seguinte redação:
3.7.3. Apresentar, no momento da vinculação a bolsa, comprovante de residência a partir do período de vigência da Bolsa Conhecimento Brasil (BCB-1).
3. Alteração do item 3.7.11 que passa a ter a seguinte redação:
3.7.11. É vedada a concessão de bolsa a um(a) mesmo(a) bolsista em mais de uma Chamada Pública estadual vinculada ao Programa PROFIX-CB, sendo que a identificação de duplicidade, a qualquer tempo, implicará a eliminação ou o cancelamento da bolsa.
4. Exclusão do item 3.7.12.
5. Alteração do item 6.8.3 que passa a ter a seguinte redação:
6.8.3 Comprovante de residência no Estado de Santa Catarina do(a) proponente.
6. Exclusão do item 6.8.5.
7. Alteração do item 6.8.7, que passa a ter a seguinte redação:
6.8.7. Cópia do diploma de doutorado do(a) Bolsista Conhecimento Brasil (CB-1), em frente e verso, expedido por IES reconhecida pelo MEC ou ata de defesa com indicação de aprovação da tese.
a) Em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, este deverá ser reconhecido conforme a Resolução CNE/CES n.º 2, de 19 de dezembro de 2024 até a data de implementação da bolsa, sob pena de perda do direito à vaga.
b) Em caso de ata de defesa, o diploma deve ser entregue até a data de implementação da bolsa, sob pena de perda do direito à vaga.
8. Alteração do item 6.8.10, que passa a ter a seguinte redação:
6.8.10. Documento contendo a relação de até 5 (cinco) propostas de projeto de pesquisa aprovadas no processo de seleção interna realizado pela IES, conforme o item 3.2.4 desta Chamada Pública, com a identificação dos respectivos PPGs aos quais estão vinculadas.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Valdir Cechinel Filho
Presidente da FAPESC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **QDX84D14**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALDIR CECHINEL FILHO (CPF: 443.XXX.009-XX) em 06/10/2026 às 15:13:43

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/04/2026 - 13:26:14 e válido até 15/04/2126 - 13:26:14.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkFQRVNDXzQzMDVfMDAwMDExMDhfMTEwOF8yMDI2X1FEWDg0RDE0> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FAPESC 00001108/2026** e o código **QDX84D14** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.